



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 162

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº029/78 - Tomada de Preços nº024/78.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre a proposta apresentada ao Edital de Licitação nº029/78 - Tomada de Preços nº024/78, objeto da Ata nº171, constante de fls. 82 "usque" 83, do livro nº 03- licitações, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente ROEHRING & CIA. LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


EVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 09 / 1978
DE N.º 1058
UMUARAMA, 11 / 09 / 1978
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO